



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

RUA
03503638/0001-33

Exercício: 2018

DECRETO Nº 46, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.611/2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTE BRANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.295,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.295,61
01	01	01	PLENARIO	
	4	01.031.1010.2001.0000	MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE	3.689,01
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	7	01.031.1010.2001.00	MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE	363,04
		00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	0 0
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
01	01	02	CAMARA	
	11	01.031.1010.2002.00	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA	243,56
		00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 0
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	0 0
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	0	PLENARIO		
01	1			
	5	01.031.1010.2001.000	MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE	-92,62
		0		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	6	01.031.1010.2001.000	MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE	-500,00
		0		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

RUA

03503638/0001-33

001 001

Exercício: 2018

Recursos Próprios do Município

Fiorilli S/C Ltda. Software - (Contas Web (9.25.1506.49)) Fiorilli S/C Ltda. Software - (Contas Web (9.25.1506.49))



DECRETO Nº 46, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.611/2018

0	0	0	PLENARIO						
1	1	1							
	8		01.031.1010.2001.000	MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE					-550,00
			0						
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.		0	1	0
					Grupo:				0
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	9		01.031.1010.2001.000	MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE					-
			0						2.164,
									36
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:			1	0
									0
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
0	0	0	CAMARA						
1	1	2							
	1		01.031.1010.2002.000	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA					-491,70
	2		0						
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:		0	1	0
									0
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	13		01.031.1010.2002.000	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA					-496,93
			0						
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		0	1	0
									0
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-)

-4.295,61

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTE BRANCA, 31 de DEZEMBRO de 2018

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (Contas Web (9.25.1506.49)) Fiorilli S/C Ltda. Software - (Contas Web (9.25.1506.49))